

REQUERIMENTO Nº 059/05

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS 72 A 79.

Exma. Sra. Almira Ribas Girms  
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, vem, mui respeitosamente perante a V. EX.a, ouvido o Douto Plenário;

Considerando: que Lei Municipal criou as referências salariais 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79;

Considerando: que a justificativa dada pelo senhor prefeito, para a criação de tais referências salariais, foi a "imperiosa necessidade de se adequar a prestação de serviços de certos servidores municipais... adequando a realidade salarial...";

Considerando: que o prefeito informou que estava encontrando dificuldade em contratar certos profissionais, pois estes estariam recusando o baixo salário;

REQUERER do senhor prefeito de Paraguaçu Paulista as seguintes informações:

1. Quais as funções ou cargos que ocupam as referências criadas pela Lei Municipal;
2. Quais os servidores municipais, contratados ou não, que estão recebendo seus vencimentos por estas referências.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005

João Rio Zamprônio Villarino  
Vereador